

TERMO DE REFERÊNCIA 04/2026

REFERENTE AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO **ETP 04/2026**

Município de Boa Vista do Inara

Gabinete do Prefeito

Necessidade da Administração: Aquisição de celulares para o Gabinete do Prefeito, imprensa e Defesa Civil.

DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O objeto da presente contratação é a aquisição de celulares faz-se necessário a aquisição de APARELHOS CELULARES modernos e funcionais é fundamental para garantir a eficiência na comunicação interna e externa da Administração Pública, possibilitando maior agilidade na tomada de decisões, no atendimento à população e na articulação entre os diversos setores governamentais.

Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	03	Unid	<p>Smartphone com tecnologia de conectividade compatível com redes 4G LTE, 3G e 2G. Sistema operacional HyperOS, baseado em Android, com suporte a recursos atuais de segurança e usabilidade.</p> <p>Memória interna: 256 GB Memória RAM: 8 GB Processador: MediaTek Helio G99-Ultra, octa-core, com desempenho compatível para multitarefas, aplicativos institucionais, navegação, comunicação, redes sociais e uso diário. Tela: AMOLED Tamanho: 6,67 polegadas Resolução: Full HD+ — 2400 x 1080 pixels Taxa de atualização: até 120 Hz Proteção de tela: Corning Gorilla Glass 5 Câmera traseira: sistema triplo com câmera principal de 108 MP Câmera frontal: 20 MP Certificação: IP54, com resistência a respingos, água e poeira em condições específicas. Bateria: Capacidade mínima de 5.500 mAh Suporte a carregamento turbo de 33W Conexão USB Tipo-C</p>
02	01	unid	<p>Tecnologia de rede: compatível com 5G, 4G LTE, 3G e 2G Sistema operacional: sistema proprietário ou amplamente difundido no mercado, com atualizações regulares de segurança Armazenamento interno: mínimo de 256 GB Memória RAM: mínimo de 6 GB ou superior Processador: Arquitetura avançada com múltiplos núcleos (hexa-core ou superior) Suporte a processamento de inteligência artificial</p> <p>Tipo: OLED ou superior Tamanho mínimo: 6,1 polegadas Resolução mínima: Full HD+ (aprox. 2556 x 1179 pixels ou superior) Recursos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Alto brilho (mínimo 1000 nits típico)• HDR• Ampla gama de cores <p>Câmera traseira: Sensor principal de no mínimo 48 MP Sistema com múltiplas lentes (grande angular e ultra-angular)</p>

			Estabilização óptica de imagem Zoom óptico e digital
--	--	--	---

O prazo de vigência do contrato é de 90 dias.

O prazo para entrega do objeto é de no máximo de 10 (dez) dias a contar da data da assinatura do contrato.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2. A fundamentação desse documento se faz sobre o ETP sob nº04 do Gabinete do Prefeito. Os aparelhos celulares se faz de importancia a administração, pois as demandas são de necessidade para atender a população em um todo. Considerando o bom andamento e trabalho da equipe podendo atender as exigências e funcionalidade com mais agilidade.

2.1 Não há em estoque nenhum tipo de periférico para uso.

2.2 Ainda não há nenhum contrato vigente para a aquisição desse tipo de material via processo licitatório. Não sendo possível aguardar a instrução e conclusão de um processo de licitação para suprir esta demanda, fato este que justifica a aquisição emergencial.

2.3 Conforme rege o item 2.1.2 da Norma Interna 001/2024, que vigora desde o dia 16 de janeiro de 2024, conforme dispõe o Decreto nº 019/2024, quando o objeto for comum às demandas de todas as Secretarias, (o que inclui a necessidade que está sendo expressa neste TR) caberá a Secretaria de Administração e Planejamento conduzir o referido processo, centralizando e unificando o expediente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de celulares para melhor desempenho do gabinete do Prefeito, Imprensa e Defesa civil, o qual irá desempenhar funções necessárias de forma ágil e fácil.

Considerando que a aquisição é para as demandas administrativas dos setores já mencionados, do item ora solicitado contempla a demanda da Secretaria solicitante.

O prazo de validade do item deverá ser de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição pretendida, têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega do item deverá ser em uma única parcela, no endereço junto ao Centro Administrativo, situado na Av. Avenida Heraclides de Lima Gomes nº 2750.

Verificada a não conformidade do (s) objeto (s), a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no

Decreto Municipal que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 O recebimento do objeto, de forma definitiva, se dará após a verificação do cumprimento das especificações exigidas, com a sua consequente aceitação pelo Fiscal do contrato.

7.2 Satisfeitas todas as condições, o fiscal emitirá termo de recebimento nas seguintes condições:

a) Provisoriamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento do objeto;

b) Definitivamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do Termo de Recebimento Provisório, com a consequente aceitação.

7.3 Caberá ao fiscal do contrato, além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar a entrega do objeto, e emissão do termo de recebimento provisório e definitivo, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições pré estabelecidas.

7.4 Após transcorrido a verificação, o pagamento deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias a contar da apresentação da nota fiscal, no Setor de Contabilidade, devidamente recebida pelos fiscais do contrato e gestor da pasta, o que comprovará a execução.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

9. O futuro contratado será a empresa Edilson Bock Tirloni e STAR CITY ELETRONICA, INFORMATICA, PERIFERICOS E A, considerando a apuração de preços constante na Planilha elaborada pela a Assessoria de Compras e Contratações ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

9.1 Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$10.267,00

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	03	Unid	Smartphone com tecnologia de conectividade compatível com redes 4G LTE, 3G e 2G. Sistema operacional HyperOS, baseado em Android, com suporte a recursos atuais de segurança e usabilidade. Memória interna: 256 GB Memória RAM: 8 GB Processador: MediaTek Helio G99-Ultra, octa-core, com desempenho compatível para multitarefas, aplicativos institucionais, navegação, comunicação, redes sociais e uso diário. Tela: AMOLED Tamanho: 6,67 polegadas Resolução: Full HD+ — 2400 x 1080 pixels Taxa de atualização: até 120 Hz Proteção de tela: Corning Gorilla Glass 5 Câmera traseira: sistema triplo com câmera principal de 108 MP Câmera frontal: 20 MP Certificação: IP54, com resistência a respingos, água e poeira em condições específicas. Bateria: Capacidade mínima de 5.500 mAh	R\$1.459,00	R\$4.377,00

			Suporte a carregamento turbo de 33W Conexão USB Tipo-C		
02	01	unid	Tecnologia de rede: compatível com 5G, 4G LTE, 3G e 2G Sistema operacional: sistema proprietário ou amplamente difundido no mercado, com atualizações regulares de segurança Armazenamento interno: mínimo de 256 GB Memória RAM: mínimo de 6 GB ou superior Processador: Arquitetura avançada com múltiplos núcleos (hexa-core ou superior) Suporte a processamento de inteligência artificial Tipo: OLED ou superior Tamanho mínimo: 6,1 polegadas Resolução mínima: Full HD+ (aprox. 2556 x 1179 pixels ou superior) Recursos: <ul style="list-style-type: none"> • Alto brilho (mínimo 1000 nits típico) • HDR • Ampla gama de cores Câmera traseira: Sensor principal de no mínimo 48 MP Sistema com múltiplas lentes (grande angular e ultra-angular) Estabilização óptica de imagem Zoom óptico e digital	R\$5.890,00	R\$5.890,00

9.2 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentária.

Peças:

Indica-se:

Indica-se

Órgão: 02 Gabinete do Prefeito

Unidade: 001 Gabinete do Prefeito

Proj./atividade: 1.201 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DO GABINETE

Código Reduzido: 3 (2.755.0000.1001)

Elemento: 4.4.90.52.06 - Aparelhos e equipamentos de comunicação

Órgão: 02 Gabinete do Prefeito

Unidade: 001 Gabinete do Prefeito

Proj./atividade: 2.203 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL

Código Reduzido: 48 (2.755.0000.1001)

Elemento: 4.4.90.52.06 - Aparelhos e equipamentos de comunicação

Boa Vista do Incra, em 11 de Junho de 2026.

Amanda Trenhago

Assessora de Gabinete.

Responsável pela elaboração do TR